



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 391, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **4.533,86**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

|                                                   |                                       |                 |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| 03.0301.10.302.0114.2965.339093.125               | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - | 428,18          |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339093.225               | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - | 4.105,68        |
| <b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b> |                                       | <b>4.533,86</b> |

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **4.533,86**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

|                                            |                                         |                 |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| 03.0301.10.301.0114.2963.339093.107        | ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - | 428,18          |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339030.221        | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -   | 4.105,68        |
| <b>Total Redução - Anulação de Dotação</b> |                                         | <b>4.533,86</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 de Novembro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO